



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 40ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

No dia 14 de agosto de 2023, deu-se início, às 13h55min, horário de Cuiabá, a quadragésima reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Mato Grosso (PPGCOM-UFMT), convocada pela coordenação, de forma ordinária. A sessão ocorreu de forma remota por meio da Plataforma Google Meet. Estiveram presentes os seguintes membros titulares do Colegiado: o seu presidente e coordenador do PPGCOM, Professor Doutor Bruno Bernardo de Araújo, a vice-coordenadora, Professora Doutora Tamires Ferreira Coêlho, a representante docente da Linha de Pesquisa em Estéticas e Narrativas, Professora Doutora Letícia Xavier de Lemos Capanema, a representante da Linha de Política e Cidadania, Professora Doutora Jociene Carla Bianchini Ferreira Pedrini e a representante discente, mestrandu Tuani Awade Nunes da Mata, em substituição à representante discente titular, Barbara Argôlo Soares, que justificou ausência perante a coordenação. Ao abrir a sessão, o presidente cumprimentou os presentes e agradeceu a disponibilidade dos membros do Colegiado para a realização da reunião. Em seguida, colocou em apreciação a pauta da sessão, a qual foi aprovada, por unanimidade, ficando constituída dos seguintes itens: 1) Processo 23108.055027/2023-31. Assunto: Aproveitamento de disciplina. Requerente: Willian Monteiro. Relatora: Professora Jociene Pedrini. 2) Processo 23108.060723/2023-60. Assunto: Aproveitamento de disciplina. Requerente: Arthur Germano Nolasco Rucks. Relatora: Professora Jociene Pedrini. 3) Processo 23108.058153/2023-48. Assunto: Aproveitamento de disciplina. Requerente: Amanda Lucia Arruda Sampaio. Relatora: Professora Letícia Capanema. 4) Processo 23108.060283/2023-41. Assunto: Homologação de Atividades Curriculares. Requerente: Thiago de Freitas Toledo. Relatora: Professora Tamires Coêlho. 5) Processo 23108.060361/2023-15. Assunto: Requerimento de Defesa de Dissertação. Requerente: Thiago de Freitas Toledo. 6) Processo 23108.062232/2023-53. Assunto: Exame de Qualificação. Requerente: Sara Espírito Santo de Paula. 7) Processo 23108.060774/2023-91. Assunto: Prorrogação de Exame de Qualificação. Requerente: Nara Assis dos Santos. 8) Processo 23108.062564/2023-38. Assunto: Prorrogação de Exame de Qualificação. Requerente: Sinara Costa Alvares Silva. 9) Processo 23108.064227/2023-85. Assunto: Prorrogação de Exame de Qualificação. Requerente: Luiz Alberto Rodrigues Gonçalves. 10) Processo 23108.054321/2023-26. Assunto: Prorrogação de Exame de Qualificação. Requerente: Bárbara Soares Argôlo. Relatora: Professora Letícia Capanema. 11) Processo 23108.056140/2023-34. Assunto: Trancamento de matrícula no curso. Requerente: Josiley Carrijo Rafael. Relatora: Professora Tamires Coêlho. 12) Processo 23108.056305/2023-78. Assunto: Trancamento de matrícula no curso. Requerente: Mylena Petrucelli Brun. 13) Processo 23108.063884/2022-24. Assunto: Situação Discente no Curso. Requerente: Coordenação. Relatora: Professora Letícia Capanema. 14) Processo 23108.039137/2023-56. Assunto: Credenciamento Docente. Requerente: Nealla Valentim Machado/Comissão de Credenciamento. 15) Processo 23108.057434/2023-83. Assunto: Exame de Qualificação. Requerente: Mariana Marcela de Fátima Moraes. 16) Processo 23108.057779/2023-37. Assunto: Proficiência em Língua Estrangeira. Requerente: Rosimeire Domingues dos Reis. 17) Processo 23108.057977/2023-09. Assunto: Proficiência em Língua Estrangeira. Requerente: Silvana Bazani. 18) Processo 23108.055511/2023-61. Assunto: Proficiência em Língua Estrangeira. Requerente: Arthur Germano Nolasco Rucks. 19) Processo 23108.055029/2023-21. Assunto: Proficiência em Língua Estrangeira. Requerente: Willian Monteiro. Aprovada a pauta, em informes, o presidente informou o seguinte: I) sobre o início do semestre letivo 2023/2, que se inicia nesta semana, pediu aos presentes que mobilizem as pessoas para participarem da programação já divulgada; II) que o edital de discentes regulares para 2024 já foi publicado e que o Projeto Tornar Comum já iniciou uma série de ações de divulgação do certame; III) que houve alterações na oferta de disciplinas para 2023/2 após o período de matrículas, com o cancelamento de duas disciplinas por falta do número mínimo de matriculados. Em seguida, a professora Tamires Coêlho informou o seguinte: I) de sua ausência na abertura do semestre 2023/2 nos dois primeiros dias, devido a compromissos

acadêmicos/profissionais já assumidos; II) que, no dia 28 de agosto, o projeto Pauta Gênero realizará uma oficina na UFMT sobre acessibilidade nas redes. Já a professora Letícia Capanema informou: I) que, no âmbito da organização da próxima MAUAL, está organizando um laboratório audiovisual, como forma de incentivar a produção cultural - O Maua Lab - com inscrições até 31 de agosto. A professora solicitou ajuda na mobilização e divulgação. Finalizados os informes, o Colegiado passou a deliberar. Em relação ao item 1, que trata sobre aproveitamento de disciplina do mestrando Willian Monteiro, após esclarecimentos e parecer positivo, por parte da Relatora, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o pedido de aproveitamento da disciplina "Tópicos Especiais em Comunicação e Poder IV – Mídia e Populismo", nos termos do voto da relatora. O item 2, que trata do aproveitamento de disciplina do discente Arthur Germano Nolasco Ruck, após leitura do parecer positivo, por parte da Relatora, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o pedido de aproveitamento da disciplina "Comunicação e Desigualdades de Gênero", nos termos do voto da relatora. O item 3, que cuida do aproveitamento de disciplina relacionado à discente Amanda Lucia Arruda Sampaio, após leitura de parecer positivo, por parte da Relatora, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o pedido de aproveitamento da disciplina "Comunicação e Desigualdades de Gênero", nos termos do voto da relatora. Já no item 4, que discorre sobre pedido de homologação de Atividades Curriculares formulado pelo discente Thiago de Freitas Toledo, após esclarecimentos e leitura de parecer positivo, por parte da Relatora, o Colegiado, por unanimidade, homologou as atividades curriculares, com a concessão de 4 créditos finais nas atividades declaradas. No item 5, que trata de Requerimento de Defesa de Dissertação encaminhado pelo Thiago de Freitas Toledo, após leitura de parecer positivo da coordenação, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o pedido de defesa de dissertação, nos termos da análise preliminar feito pela coordenação nos autos do processo 23108.060361/2023-15. Em relação ao item 6, que cuida de Solicitação de Exame de Qualificação, elaborada pela discente Sara Espírito Santo de Paula, após leitura do parecer preliminar da coordenação, o colegiado aprovou, por unanimidade, o pedido de exame de qualificação, nos termos da análise preliminar exarada pela coordenação nos autos do processo 23108.062232/2023-53. No que diz respeito ao item 7, que trata de Solicitação de Prorrogação de Exame de Qualificação, realizada pela discente Nara Assis dos Santos, após relato e parecer positivo da coordenação, o Colegiado decidiu, por unanimidade, conceder a extensão de prazo solicitada pela discente, pelo período de 10/08/2023 a 29/09/2023, conforme consta do requerimento enviado no Processo 23108.060774/2023-91. Ao analisar o caso concreto, o coordenador chamou a atenção do Colegiado para o fato de que não há, no Regimento Interno, uma norma específica para a análise de pedidos de prorrogação de qualificação. Diante disso, sugeriu ao Pleno a aplicação da mesma sistemática prevista no Regimento para as prorrogações de defesa. Após discussão, o Colegiado decidiu, por unanimidade, seguir a sugestão da coordenação, adotando o seguinte entendimento: diante da inexistência de norma específica que regule os pedidos de prorrogação de qualificação, estes casos serão avaliados com base nos mesmos parâmetros que o Regimento Interno adota para a análise de prorrogações de defesa, até que norma própria seja editada pelo Colegiado. Assim, passando ao item 8, que trata de Solicitação de Prorrogação de Exame de Qualificação enviada pela discente Sinara Costa Alvares Silva, após análise, nos termos do que fora consignado anteriormente sobre os pedidos de prorrogação, o Colegiado decidiu, por unanimidade, pela concessão da prorrogação de qualificação, pelo período de 10/08/23 a 02/10/23, conforme requerimento do Processo 23108.062564/2023-38. No item 9, que trata da Prorrogação de Exame de Qualificação do requerente Luiz Alberto Rodrigues Gonçalves, após análise, o Colegiado concedeu, por unanimidade, a prorrogação requerida no Processo 23108.064227/2023-85, pelo período de 11/08/2023 a 01/11/2023. Passando ao item 10, que cuida de Pedido de Prorrogação de Exame de Qualificação, de Bárbara Soares Argôlo, a relatora apresentou voto favorável à prorrogação pedido no Processo 23108.054321/2023-26, pelo período de 01/08/2023 a 15/12/2023, com a indicação de que uma eventual prorrogação de defesa deve ser encaminhada após a aprovação da discente no exame de qualificação. O Colegiado seguiu o voto da relatora por unanimidade, acrescentando que a discente deve estar ciente da necessidade de concluir o curso, diante do fato de que foi bolsista CAPES/DS e de que assinou um termo de compromisso com a CAPES. No item 11, que cuida de Pedido de Trancamento de Matrícula no Curso, do discente Josiley Carrijo Rafael, a relatora recomendou a concessão de trancamento de matrícula pelo prazo de 6 (seis) meses, prazo máximo previsto pelo Art. 92º do Regimento Interno do PPGCOM, que entende por trancamento de matrícula no curso "a suspensão da matrícula, por prazo total não superior a 6 (seis) meses para o Mestrado". Assim, o discente deve, após esse período, apresentar-se à coordenação do programa para reativação da matrícula. O Colegiado, por unanimidade, seguiu o voto da relatora. Prosseguindo, no item 12, que trata de Pedido de Trancamento de Matrícula no Curso, formulado pela discente Mylena Petrucelli Brun, após análise do caso, comprovada a questão de saúde pelos registros

médicos nos autos do Processo 23108.056305/2023-78, o Colegiado decidiu, por unanimidade, pela concessão do trancamento de matrícula pelo prazo de seis meses, a contar da data desta decisão, ou seja, pelo período de 14/08/2023 a 14/02/2024. Após a discente deverá apresentar-se à coordenação para a reativação de sua matrícula. Em relação ao item 13, que trata de Situação de Discente no Curso, a relatora realizou a leitura de seu parecer, exarado nos autos do Processo 23108.063884/2022-24, consignando que foram esgotados todos os prazos regulares, prorrogações e prazos adicionais para a realização da defesa da dissertação, e que o Colegiado não possui respaldo, em suas normas e regimento, para conceder novos prazos adicionais, além dos já concedidos à discente. Assim, diante do exposto, encaminhou parecer favorável ao desligamento da aluna. O Colegiado, por unanimidade, ao analisar o processo, seguiu o voto da relatora, determinando o desligamento da discente, nos termos do Art. 102, inc. II, do Regimento Interno do Programa, e do Art. 57, inc. II, da Resolução CONSEPE nº 206, de 11 de março de 2022. Absteve-se da votação o professor Bruno Araújo, coordenador do PPGCOM e orientador da mestranda, por ser parte interessada no processo. Diante da decisão e considerando o fato de que a discente foi bolsista da CAPES, no programa de Demanda Social, a coordenação deverá dar ciência à discente da decisão e encaminhá-la, com cópia do voto da relatora, à Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação para as providências cabíveis ao caso. No item 14, que cuida de pedido de credenciamento docente, encaminhado por Nealla Valentim Machado ao PPGCOM, a professora Tamires Coêlho, presidente da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento fez a leitura do parecer da Comissão, que, após análise do caso, decidiu encaminhar parecer favorável ao credenciamento da docente, considerando o cumprimento pela requerente do que dispõe a Resolução FCA - PPG em Comunicação-UFMT Nº 02, de 27 de maio de 2022. Após a apresentação do parecer, o Colegiado discutiu o caso e decidiu seguir o entendimento da Comissão, aprovando o credenciamento da docente como membro do corpo docente permanente, na Linha de Política e Cidadania. Para a sua incorporação imediata, ainda em 2023, ao quadro docente, o Pleno decidiu que tal fica condicionada à assunção de atividade de coorientação imediata pela docente, o que deve ser articulado entre as partes envolvidas e comunicado à coordenação. No que diz respeito ao item 15, que trata de Solicitação de Exame de Qualificação da discente Mariana Marcela de Fátima Moraes, após leitura do parecer preliminar da coordenação, em sentido favorável à solicitação, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o pedido de exame de qualificação formulado nos autos do processo 23108.057434/2023-83. Por fim, os itens 16, 17, 18 e 19, que tratam de pedidos de homologação de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, o Colegiado os analisou em bloco e, com base na análise preliminar da coordenação, homologou os certificados apresentados por Rosimeire Domingues dos Reis (23108.057779/2023-37), Silvana Bazani (23108.057977/2023-09, Arthur Germano Nolasco Rucks 23108.055511/2023-61) e Willian Monteiro (23108.055029/2023-21). Em seguida, não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 16h45min. Eu, Felipe Rodrigues Alves, técnico-administrativo do PPGCOM, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos membros do Colegiado presentes na sessão.

Cuiabá, 14 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BERNARDO DE ARAUJO, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGCOM/FCA - UFMT**, em 22/08/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE RODRIGUES ALVES, Técnico Administrativo em Educação - Coordenação do PPGCOM / FCA - UFMT**, em 22/08/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAMIRES FERREIRA COELHO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 22/08/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCIENE CARLA BIANCHINI FERREIRA PEDRINI, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 23/08/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TUANI AWADE NUNES DA MATA**, **Usuário Externo**, em 23/08/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA XAVIER DE LEMOS CAPANEMA**, **Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 23/08/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6087208** e o código CRC **D0DC426D**.

---

Referência: Processo nº 23108.049250/2021-88

SEI nº 6087208